

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
09	00053-00191886/2021-63	Credenciamento da clínica POLICLÍNICA MAIS LTDA – CNPJ: 27.218.652/0001-53	Subitens 4.13; 4.19; 4.25; 4.27; 4.28; 4.29; 4.30; 4.33; 4.35; 4.38; 4.39; 4.41; 4.48; 4.50; 4.51.	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	05/04/2022 POLICLÍNICA MAIS LTDA – CNPJ: 27.218.652/0001-53	DODF nº 66 de 06 de abril de 2022

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Policlínica Mais Ltda, sediada no(a) Quadra 01, conjunto A Casa 05 – Setor Sul, Gama, Brasília-DF, CEP 72410-105, telefone (61) 3044 -5790 e e-mail faturamento.policlinicamais@gmail.com, de CNPJ nº 27.218.652/0001-53, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.13 4.19 4.25 4.27 4.28 4.29 4.30 4.33 4.35 4.38 4.39 4.41 4.48 4.50 4.51 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades (matriz e filiais)

Especialidades: Alergista Pediátrica, Cardiologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologista, Ginecologia - Obstetrícia, Nutrição, Neurologista, Oftalmologia, Ortopedia - Traumatologia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologista, Pneumologista Pediátrica, Psiquiatria, Radiologia, Nutricionista, Urologia, Exames de imagem.

Exames e procedimentos:

Bioimpedanciometria, Ecografias em geral, Endoscopia Digestiva Alta, Exames Cardiológicos, Exames Oftalmológicos, Laboratório de emergência, Prova de função pulmonar (espirometria), Remoção de Cerume, Raio x em geral, Sala de Medicação.

- Dias de funcionamento das atividades por unidades
Segunda à Sexta: 07h às 20h – Sábado: 07h às 17h.

- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

- **Estrutura Física:**

- **MATRIZ**

-- 8 consultórios

-- 2 recepções

-- 5 salas de exames

-- 1 copa

-- 1 Sala de medicação

- 1-Área técnica

- **-5** Salas Administrativas

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

- Relação de equipamentos:

- 1 Esteira ergométrica;
- 2 aparelho de ultrassonografia;
- 2 projetor de imagens;
- 1 aparelho greens, com coluna e cadeira regulável;
- 1 lâmpada de fenda;
- 1 oftalmoscópio binocular indireto (OBI);
- Equipamento de Doppler transcraniano portátil;
- 1 mamógrafo digital M3;
- 1 transformador;
- 1 estativa;
- 1 transformador;
- 1 Ampola de Raios X;
- 1 aparelho de densitometria óssea;
- 1 CR completo;
- 1 DRY-VIEN (impressora de imagens);
- 1 Negatoscópio;
- Esfigmomanômetro com teste de vedação;
- Sondas/aparelhos endoscópicos;
- Bocais (para passagem da sonda endoscópica);
- Aspirados para endoscopia;
- DEA (em caso de parada);
- Cilindros de oxigênio;
- Oxímetro;
- Carrinho de parada (com todo equipamento exigido);
- 1 equipamento de bioquímica (HumaStar 200);
- 1 equipamento de hematologia (HumaCout 80TS);
- 1 equipamento de eletrólitos (Humalyte Plus3);
- 1 equipamento de coagulograma (Humaclot Junior);
- 1 homogeneizador;
- 1 filtro / destilador de água (omose);
- 1 contador de células;
- 1 equipamento de hemoglobina glicada (Nicocardi);
- 1 banho maria;
- 2 microscópios (1 pra hematologia e 1 pra urinálise);
- 2 centrifugas (1 pra hematologia e 1 pra urinálise);
- 1 cuspideira;
- 1 aparelho de equipo com canetas de alta e baixa rotação e tríplice;
- 1 fotopolimerizador;
- 1 aparelho de profilaxia e limpeza (PROF);
- 1 lavatório com pedal;
- 1 negatoscópio com lupa;
- 1 vibrador de gesso;
- 1 glicosímetro;
- 1 aparelho de aferição de pressão arterial;
- 2 mochos (cadeiras);
- 1 Raio X;
- 1 câmara de revelação;
- 1 cadeira odontológica com filtro;

A Policlínica Mais Ltda compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

Ecografias:	
Procedimento	Código
Usg. Ab. Total	409.011-22
Usg. Ab. Superior	409.011-30
Usg. Pélvica -	409.011-81
Usg. Rins e Vias Feminino	409.017-69
Usg. Rins e Vias Masculino	409.011-65
Usg. Transvaginal	409.013-00
Usg. Obstetrica (Gestacional)	409.012-38
Usg. Articulações	409.012-20
Usg. Parede Abdominal	409.011-49
Usg. Morfológico	409.012-62
Usg. Obstetrica (Gestacional) c/ Doppler	409.012-46
Usg. Mama	409.011-14
Usg. Próstata Transretal	409.013-35
Usg. Próstata Abdominal	409.011-73
Usg. Tireóide	409.012-03
Usg. Cervical	409.012-11
Mamografia	408.080-33
Mamografia Digital	408.080-41
Densitometria Ossea	408.081-30

Raio X:	
Procedimento	Código
Raio X Coluna Cervical	408.020-19
Raio X Coluna Dorsal (Torácica) - 2 Incidências	408.020-35
Raio X Coluna Lombo-sacra - 3 Incidências	408.020-51
Raio X Sacro-Coccix	408.020-78
Raio X articulação Sacro-Iliaca	408.040-20
Raio X Sela Turca	408.010-71
Raio X Bacia	408.040-11
Raio X Joelho	408.040-54
Raio X Tórax - 1 Incidência	408.050-18
Raio X Tórax - 2 Incidência	408.050-26
Raio X Punho	408.031-12
Raio X Mão	408.031-20

Raio X Articulação Escapulo-Umeral(Ombro)	408.030-74
Raio X Braço	408.030-82
Raio X Articulação Tíbio-Tárcica (Tomozelo)	408.040-89
Raio X Escoliose	408.020-86
Raio X de SAF (Seios da Face)	408.010-63
Raio X Perna	408.040-70
Raio X Crânio - 2 INCIDÊNCIAS	408.010-12
Raio X Calcâneo	408.041-00
Raio X Pé ou Pododáctilos	408.040-97
Raio X Quadril (Coxo-Femural) Cada Lado	408.040-38
Escanometria	408.041-19
Raio X Coluna Total para Escoliose	408.020-94
Raio X Cavum ou Adenóide	408.011-28
Raio X de Antebraço	408.031-04
Raio X de mãos e punhos p/ idade ossea	408.031-39
Raio X do Esterno	408.030-15
Raio X Articulação Esterno-Clavicular	408.030-23
Raio X de Cotovelo	408.030-90
Raio X de Abdome Simples	408.080-17
Raio X de Abdome Agudo	408.080-25
Raio X de coxa	408.040-46
Raio X de costela	408.030-31

Exames Cardiológicos	
ECG	40101010
ECOCARDIOGRAMA	40901106
Holter 24 horas	201.020-20
Mapa 24 horas	201.020-38
Teste Ergométrico	40101045

Endoscopia Digestiva Alta	402.011-20
---------------------------	------------

Prova de função pulmonar	40105075
--------------------------	----------

Doppler colorido catóridas bilateral	40901360
Doppler membro inferior arterial unilateral	40901483
Doppler membro inferior venoso unilateral	40901475

Bioimpedância	41301048
---------------	----------



**Policlínica
Mais**

QD 01 Conjunto A CASA 05
Setor Sul - Gama DP
CEP: 72410-105

faturamento.policlinicamais@gmail.com

@policlinicamais1

PoliclinicaMais1

61- 99437-7846

61- 3044-5790

Coleta Cervico - Vaginal	40601137
--------------------------	----------

Exames Otorrino

Remoção de Cerume	20104065
-------------------	----------

CONSULTAS	
Ortopedia	10101012
Endocrino	10101012
Pediatria	10101012
Urologia	10101012
Dermato	10101012
Clínica Médica	10101012
Gastro	10101012
Cardiologia	10101012
Ginecologia	10101012
Nutrição	50000560
Neurologia	10101012
Pneumologia	10101012

Exames Laboratoriais	Código
17 Alfa - Hidroxiprogesterona	4.03.16.01-7
Acido Fólico	4.03.01.08-7
Ácido Láctico (Lactato) - Líquor	4.03.01.10-9
Ácido Láctico - Lactato	4.03.01.10-9
Ácido Úrico	4.03.01.15-0
Ácido Úrico	4.03.01.15-0
Ácido Úrico Urinário (Urina 24 horas)	4.03.01.15-0
ACTH - Hormônio Adrenocorticotrófico	4.03.16.04-1
Albumina	4.03.01.22-2
Albumina	4.03.01.22-2
Aldolase	4.03.01.23-0
Alfa 1 Anti Tripsina - (A1A)	4.03.01.24-9
Alfa 1 Anti Tripsina - (A1A)	4.03.01.24-9
Alfa 1 Anti Tripsina - Fecal	4.03.03.01-2
Alfa 1 Glicoproteína Ácida	4.03.01.25-7
Alfa 1 Glicoproteína Ácida	4.03.01.25-7
Alfa 2 - Macroglobulina	4.03.01.26-5
Alumínio Sérico	4.03.01.27-3
Amilase	4.03.01.28-1
Amilase	4.03.01.28-1

Alexandre S. Sarandy Palombi
Sócio / Administrador
CPF: 004.821.641-07
RG: 2350.591 SEP-DJF



**Policlínica
Mais**

QD 01 Conjunto A CASA 05
Setor Sul - Gama DP
CEP: 72410-105

Esturamento.policlinicamais@gmail.com

@policlinicamais1

PoliclinicaMais1

61- 99437-7846

61- 3044-5790

Amilase Urinária (Urina 24 horas)	4.03.01.28-1
Amônia (Urina 24h)	4.03.01.32-0
Androstenediona	4.03.16.07-6
Anti - Transglutaminase - IGA	4.03.02.50-4
Anti - Transglutaminase - IGG	4.03.02.50-4
Anti - Trombina III	4.03.04.06-0
Anti-Actina, Anticorpo	4.03.06.05-4
Antibiograma	4.03.10.41-8
Arsênio / Arsênico	4.03.13.19-0
ASLO - Antiestreptolisina "O"	4.03.06.44-5
BAAR - Baciloscopia Pesquisa	4.03.10.05-1
BCR / ABL - QUALITATIVO P190	4.03.01.15-0
BCR / ABL - QUANTITATIVO P190	4.03.01.15-0
Beta H.C.G Qualitativo (Teste Rápido)	4.03.05.75-9
Bilirrubinas (Direta e Total)	4.03.01.39-7
Bilirrubinas (Direta e Total)	4.03.01.39-7
Biópsia	4.06.01.11-0
Biópsia - Pesquisa para Helicobacter Pylori	4.06.01.11-0
CA 15-3	4.03.16.37-8
CA 242	4.03.16.37-8
CA 50	4.03.16.37-8
Cálcio (Arsenazo)	4.03.01.40-0
Cálcio (Arsenazo)	4.03.01.40-0
Cálcio Ionizado	4.03.01.41-9
Cálcio Ionizado	4.03.01.41-9
Cálcio Urinário - 24 hs	4.03.01.40-0
Cálculo Urinário - Análise físico-química	4.03.11.04-0
Capacidade de Ligação do Ferro	4.03.01.42-7
Carboxihemoglobina	4.03.13.09-3
Chlamydia Trachomatis Anticorpos IgA	4.03.06.63-1
Chlamydia Trachomatis Anticorpos IgG	4.03.06.63-1
Chlamydia Trachomatis Anticorpos IgG (IFI)	4.03.06.63-1
Chlamydia Trachomatis Anticorpos IgM	4.03.06.64-0
Citologia Oncótica (Em meio Líquidos)	4.03.09.04-5
Citomegalovírus - Anticorpos IgG	4.03.06.66-6
Citomegalovírus - Anticorpos IgM	4.03.06.67-4
Cloro / Cloreto	4.03.01.55-9
Coagulograma	4.03.04.92-2
Coagulograma	4.03.04.92-2
Cobre	4.03.01.56-7
Cobre Urinário - 24 horas	4.03.01.56-7
Colesterol HDL	4.03.01.58-3
Colesterol HDL	4.03.01.58-3
Colesterol LDL	4.03.01.59-1
Colesterol LDL	4.03.01.59-1
Colesterol Não HDL	4.03.01.58-3
Colesterol Total	4.03.01.60-5
Colesterol Total	4.03.01.60-5
Colesterol VLDL	4.03.02.69-5

Alexandre S. Sarandy Palomito
Sócio / Administrador
CPF: 004.821.611-07
RC: 2350.591 SEP-DIF

Colesterol VLDL	4.03.02.69-5
Cortisol	4.03.16.19-0
Cortisol	4.03.16.19-0
Cortisol 30', 60' e 90' após Insulina	4.03.16.19-0
Cortisol - 12 Horas	4.03.16.19-0
Cortisol - 16 Horas	4.03.16.19-0
Cortisol - 22 Horas	4.03.16.19-0
Cortisol - Tarde	4.03.16.19-0
Cortisol Livre (Urina 24h)	4.03.05.21-0
Cortisol Salivar (Amostra Manhã)	4.03.16.19-0
Cortisol Urinário (Urina 24 horas)	4.03.05.21-0
Creatina Fosfoquinase, CPK, CK-NAC	4.03.01.64-8
Creatina Fosfoquinase, CPK, CK-NAC	4.03.01.64-8
Creatina Fosfoquinase, CPK-MB	4.03.01.65-6
Creatina Fosfoquinase, CPK-MB	4.03.01.65-6
Creatina Quinase - MB (Massa) - CKMB	4.03.01.64-8
Creatinina (CR)	4.03.01.63-0
Creatinina (CR)	4.03.01.63-0
Creatinina Urinária (Urina 24 horas)	4.03.01.63-0
Cromo Sérico	4.03.13.31-0
Cromo Urinário (Início)	4.03.13.31-0
Cromo, pós Jornada	4.03.13.31-0
Cultura Automatizada	4.03.10.40-0
Cultura e Antibiograma - Secreção de Nasofaringe	4.03.10.22-1
Cultura e Antibiograma para Mycoplasma	4.03.10.20-5
Cultura e Antifungigrama - Fungos	4.03.10.14-0
Curva de Insulina (Pós-Dextrosol)	4.03.16.36-0
Curva de Tolerância a Glicose (5 Tempos)	4.03.05.22-8
Curva de Tolerância a Glicose (Basal curva)	4.03.05.22-8
Dengue - Antígeno NS1	4.03.06.79-8
Dengue - NS1 (Teste Rápido)	4.03.06.79-8
Dengue Anticorpos - IgM	4.03.06.79-8
Dengue Anticorpos -IgG	4.03.06.79-8
Dengue IgG IgM (Teste Rápido)	4.03.06.79-8
DHEA-S - Sulfato de Dehidroepiandrosterona	4.03.16.45-9
Di-Hidrotestosterona - DHT	4.03.16.22-0
DNA estudo de Determinação de Paternidade (DUO)	4.03.06.06-2
DNA estudo de Determinação de Paternidade (TRIO)	4.03.06.06-2
Eletroforese de Hemoglobinas	4.03.04.35-3
Endomísio - ANTICORPOR IgM	4.03.06.25-9
Endomísio - ANTICORPOS IgA	4.03.06.25-9
Endomísio - ANTICORPOS IgG	4.03.06.25-9
Estradiol	4.03.16.24-6
Estradiol	4.03.16.24-6
Estrona - E1	4.03.16.26-2
FAN - Pesquisa de Autoanticorpos Anticélula	4.03.06.85-2
Fator Reumatóide (FR)	4.03.06.86-0
Ferritina	4.03.16.27-0

Neutrófilos, Anti - (C-ANCA)	4.03.06.40-2
Neutrófilos, Anti - (P-ANCA)	4.03.06.41-0
Níquel	4.03.13.19-0
Papanicolau (Citopatológico)	4.03.09.04-5
Parasitológico de Fezes 2º Amostra	4.03.03.11-0
Parasitológico de Fezes 3º Amostra	4.03.03.11-0
Parasitológico de Fezes AMOSTRA UNICA	4.03.03.11-0
Peptídeo C	4.03.16.39-4
Peptídeo C	4.03.16.39-4
Plaquetas - Contagem	4.03.04.45-0
Potássio	4.03.02.31-8
Potássio	4.03.02.31-8
Progesterona	4.03.16.40-8
Prolactina	4.03.16.41-6
Proteína C Reativa (PCR)	4.03.08.39-1
Proteína C Reativa (PCR)	4.03.08.39-1
PSA Total - Antígeno Prostático Específico	4.03.16.14-9
Sangue Oculto (Pesquisa)	4.03.03.13-6
Sangue Oculto (PSO) Teste Rápido	4.03.03.13-6
Selênio Sérico	4.03.13.25-5
SHBG - Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais	4.03.16.30-0
Sódio	4.03.02.42-3
Sódio	4.03.02.42-3
T3 Total	4.03.16.46-7
T3 Triiodotironina Livre	4.03.16.46-7
T4 Tiroxina (Total)	4.03.16.54-8
T4 Tiroxina Livre	4.03.16.49-1
Tempo de Atividade da Protrombina - TAP	4.03.04.59-0
Teste de Tolerância à Lactose (Curva- Amostra Basal)	
Teste de Tolerância à Lactose (Curva- Amostra Basal)	
Teste do Pezinho - Básico	4.03.12.17-8
Teste do Pezinho - Perfil Ampliado	4.03.12.17-8
Teste do Pezinho - Perfil Master	4.03.12.17-8
Testosterona Biodisponível	4.03.16.51-3
Testosterona Livre	4.03.16.50-5
Testosterona Total	4.03.16.51-3
Tireoperoxidase, Anticorpos Anti TPO	4.03.16.15-7
TRAB - Anticorpo Anti Receptor de TSH	4.03.16.08-4
Transaminase Oxalacetica - Aspartato Aminotransferase (TGO)	4.03.02.50-4
Transaminase Piruvica (TGP)	4.03.02.51-2
Transferrina	4.03.02.52-0
Triglicérides	4.03.02.54-7
Troponina I (Teste Rápido)	4.03.02.57-1
TSH - Hormônio Tireoestimulante - Ultrasensível	4.03.16.52-1
Uréia	4.03.02.58-0
Urina Parcial (EAS)	4.03.11.21-0
Urocultura e Antibiograma - Ácido Bórico	

Urocultura e Antibiograma com Contagem de Colônias	4.03.10.21-3
VDRL - Lues	4.03.07.76-0
VDRL - Lues	4.03.07.76-0
VHS - Velocidade de Hemossedimentação	4.03.04.37-0
VHS - Velocidade de Hemossedimentação	4.03.04.37-0
Vitamina A	4.03.02.60-1
Vitamina B1	4.03.02.78-4
Vitamina B12 - Com Diluição	4.03.16.57-2
Vitamina B2 FAD (Riboflavina)	4.03.02.79-2
Vitamina C (Ácido Ascórbico)	4.03.01.06-0
Vitamina D 1,25 Dihidroxi	4.03.05.01-5
Vitamina D, 25 Hidroxi	4.03.02.83-0
Vitamina E	4.03.02.81-4
Vitamina K	4.03.02.84-9
Zinco	4.03.13.32-8
Zinco Eritrocitário	4.03.13.32-8
Zinco Protoporfirina	4.03.13.32-8

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa Quadra 01, Conjunto A, Casa 05 – Setor Sul, Gama.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Alexandre Soares Sarandy Palombo, pelo telefone nº 61 3044-5790.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Alexandre Soares Sarandy Palombo, portador do RG nº2350591 SSP DF e CPF nº 004.821.641-07, comunicável pelo telefone nº (61) 99258-7272, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 27 de Julho de 2021.

Alexandre S. Sarandy Palombo
Sócio / Administrador
CPF. 004.821.641-07
RG. 2350 591 SSP DF



Representante legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 21 dias dos mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (82512307), esta comissão CREDENCIA a empresa POLICLÍNICA MAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.218.652/0001-53, nome fantasia POLICLÍNICA MAIS e situada na Qd 01 Conj A casa 05 Setor Sul, Gama-DF, CEP 72.410-101, sendo o credenciamento no subitens 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia; 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; 4.25 Empresas especializadas em cardiologia; 4.27 Empresas especializadas em dermatologia, 4.28 Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia; 4.29 Empresas especializadas em endoscopia; 4.30 Empresas especializadas em gastroenterologia, 4.33 Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia; 4.35 Empresas especializadas em neurologia; 4.38 Empresas especializadas em pediatria; 4.39 Empresas especializadas em pneumologia; 4.41 Empresas especializadas em urologia; 4.48 Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00191886/2021-63. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 22/03/2022, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82517427 código CRC= **89109138**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00191886/2021-63

Doc. SEI/GDF 82517427



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00191886/2021-63.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 - POLICLÍNICA MAIS LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação Técnica n.º 75/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (83599368), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: POLICLÍNICA MAIS LTDA – CNPJ: 27.218.652/0001-53, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia; 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; 4.25 Empresas especializadas em cardiologia; 4.27 Empresas especializadas em dermatologia, 4.28 Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia; 4.29 Empresas especializadas em endoscopia; 4.30 Empresas especializadas em gastroenterologia, 4.33 Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia; 4.35 Empresas especializadas em neurologia; 4.38 Empresas especializadas em pediatria; 4.39 Empresas especializadas em pneumologia; 4.41 Empresas especializadas em urologia; 4.48 Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (83599221) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (83599234), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 04 de abril de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 05/04/2022, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83601495)
verificador= **83601495** código CRC= **A42EC7E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00191886/2021-63

Doc. SEI/GDF 83601495



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00191886/2021-63

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 - POLICLÍNICA MAIS LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, em favor da clínica: POLICLÍNICA MAIS LTDA – CNPJ: 27.218.652/0001-53, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia; 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; 4.25 Empresas especializadas em cardiologia; 4.27 Empresas especializadas em dermatologia, 4.28 Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia; 4.29 Empresas especializadas em endoscopia; 4.30 Empresas especializadas em gastroenterologia, 4.33 Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia; 4.35 Empresas especializadas em neurologia; 4.38 Empresas especializadas em pediatria; 4.39 Empresas especializadas em pneumologia; 4.41 Empresas especializadas em urologia; 4.48 Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES**,



Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira., em 05/04/2022, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83603014)
verificador= **83603014** código CRC= **CFFFA636**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Processo: 00053-00090391/2021-18. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO CLINICO SAMAMBAIA LTDA, CNPJ: 35.488.375/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.10 - Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais; 4.23 - Empresas especializadas em serviços de angiologia; 4.25 - Empresas especializadas em serviços de cardiologia; 4.26 - Empresas especializadas em serviços de coloproctologia; 4.27 - Empresas especializadas em serviços de dermatologia; 4.28 - Empresas especializadas em serviços de endocrinologia e metabologia; 4.29 - Empresas especializadas em serviços de endoscopia; 4.30 - Empresas especializadas em serviços de gastroenterologia; 4.33 - Empresas especializadas em serviços de ginecologia e obstetrícia; 4.35 - Empresas especializadas em serviços de neurologia; 4.39 - Empresas especializadas em serviços de pneumologia; 4.41 - Empresas especializadas em serviços de urologia; 4.48 - Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 - Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 - Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Processo: 00053-00190265/2021-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022 - CBMDF, em favor do LAB - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA, CNPJ: 00.421.800/0001-86, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Processo: 00053-00083062/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, CNPJ: 27.390.595/0001-95, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Processo: 00053-00123408/2021-21. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 - CBMDF, em favor do laboratório LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA

E CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.454.686/0001-90, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Processo: 00053-00191886/2021-63. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: POLICLÍNICA MAIS LTDA - CNPJ: 27.218.652/0001-53, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia; 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; 4.25 Empresas especializadas em cardiologia; 4.27 Empresas especializadas em dermatologia, 4.28 Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia; 4.29 Empresas especializadas em endoscopia; 4.30 Empresas especializadas em gastroenterologia, 4.33 Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia; 4.35 Empresas especializadas em neurologia; 4.38 Empresas especializadas em pediatria; 4.39 Empresas especializadas em pneumologia; 4.41 Empresas especializadas em urologia; 4.48 Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00053-00053493/2021-52/CBMDF. TIPO: Maior lance por item. OBJETO: Leilão público eletrônico para alienação de viaturas, embarcações, equipamentos, pneus e metais diversos do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a VISITAÇÃO DOS BENS: das 13h às 17h, nos dias 07/04/2022, 08/04/2022, 11/04/2022 e 12/04/2022 (somente em dias úteis); Local de Exposição: Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do CBMDF – CEMEV (acesso lateral), sito ao Setor Policial – SAIS (Setor de Áreas Isoladas Sul), Área Especial 3 (atrás do Departamento de Polícia Federal), Brasília-DF; SEÇÃO VIRTUAL: site www.leiloesdebrasil.com.br; Abertura dos lances: às 09h do dia 11/04/2022. Fechamento dos lances: no dia 13/04/2022, a partir das 09h (fechamento dos lances online, seguindo a venda dos lotes por ordem crescente do edital – horário de término eventual). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo: 00053-00092396/2021-85. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de insumos diversos para atividade de cirurgia e periodontia da Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.466,03; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo: 00053-00199286/2021-43 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o serviço de limpeza, assepsia e desinfecção de viaturas UR's (Unidades de Resgate), equipamentos, e materiais utilizados no serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.215,67; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614. LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb., Diretor, Em exercício.